



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº. 035/2024 - DE 19 DE ABRIL DE 2024

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Luiz Valdir Sartor,

Assunto: Solicitação de Reforma da Rampa de Acesso da ESF Lagoa Bonita

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente Indicação, para que seja realizada o conserto da rampa de acesso para Pessoas com Deficiência – PCD da Estratégia de Saúde da Família – ESF Lagoa Bonita.

Justificativa:

Após a recente pavimentação asfáltica realizada no entorno da ESF Lagoa Bonita, a rampa de acesso à unidade de saúde ficou danificada, dificultando a locomoção de pessoas com deficiência e idosos.

A Lei Federal nº 13.146/2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, assegura o direito de acessibilidade a todos, independentemente de suas limitações físicas. Além disso, a ESF Lagoa Bonita oferece serviços de fisioterapia, especialidade frequentemente utilizada por pessoas com mobilidade reduzida. Uma rampa adequada é fundamental para garantir o acesso desses pacientes à unidade e o pleno exercício de seus direitos à saúde e à reabilitação.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência tome as providências necessárias junto ao setor responsável para a imediata realização da reforma da rampa de acesso da ESF Lagoa Bonita, garantindo assim o direito de acessibilidade e uso seguro da unidade para todos os usuários.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


SARA DA SAÚDE
VEREADORA REPUBLICANOS


CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR
VEREADOR REPUBLICANOS

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 055
Em 19 de 04 de 20 24
Eliet A. Souza
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**
em única discussão e votação, nesta data,
em 23 de 04 de 20 24


PRESIDENTE


SECRETÁRIO